



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5121/2020**  
**Edital Dispensa de Licitação nº 3022/2020.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA VISAUI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pelo Servidor **Elenilton Ilha Flores**, inscrito no CPF nº 706.559.520-04, Matrícula 1124-0/1, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, nº 253, bairro Centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS. CEP 96.570.000, sendo que todos os assuntos atinentes aos serviços prestados serão resolvidos através do mesmo (a). Atuará como gestor do Contrato a Sra. **Caroline Petrin da Rosa**, inscrita no CPF nº 015.434.340-45, Matrícula 478772-2, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 174, centro, Cidade de Caçapava

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

**Empresa Visaoi Sistemas de Informática Ltda-ME.**  
**Contratada.**

**Marcelo C. Spode**  
**Prefeito Municipal**